

**RESOLUÇÃO Nº 237/2002, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 133, NO PERÍODO DE
01 A 15 DE AGOSTO DE 2002.**

RESOLUÇÃO Nº 237/2002

-Autoriza Sessão Solene dos 100 anos de Juscelino Kubitschek-

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a realizar uma sessão solene em homenagem aos 100 anos de nascimento do estadista mineiro Juscelino Kubitschek, o presidente da República mais popular da história política brasileira.

Art. 2º. – Esta sessão poderá ser em conjunto com o Executivo e com outros órgãos e entidades que quiserem aderir a homenagem.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, 05 de Agosto de 2002.

Vereador Ismael Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
